

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Brasília/DF, 30 e 31 de março de 2012

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****Início: 09h00h** – 30 de março de 2012**Término: 17:00h** – 31 de março de 2012

**1) PRESENCAS:** Conselheiros **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA** (coordenador - PB), **GILMAR SCARAVONATTI** (TO), **PAULO ORMINDO DE AZEVEDO** (BA), **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA** (PA), **SILVIO CARVAJAL FEITOSA** (RO).

**1.1) PESSOAL DO CAU/BR:** LÚCIA HELENA F. MOURA, assessora da Comissão;

**2) ABERTURA DOS TRABALHOS:** A abertura dos trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil foi feita pelo coordenador, **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, conselheiro federal, representante da Paraíba, que cumprimentou os demais conselheiros, agradecendo a presença dos colegas na reunião realizada na sede do CAU/BR, Brasília, DF. Informou que a pauta da reunião seria a finalização da resolução, objeto prioritário dos trabalhos da reunião extraordinária.

**3) APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO:** Em prosseguimento aos trabalhos o coordenador iniciou a leitura da minuta da resolução para destaque dos pontos pelos demais conselheiros. Foram tratados os pontos abaixo relacionados, elencados na reunião anterior;

**3.1) ESTRUTURA DA RESOLUÇÃO:** após a leitura da minuta pelo coordenador, o conselheiro **PAULO ORMINDO** pediu a revisão da estrutura do documento em elaboração; a comissão acatou a proposta parcialmente sendo que na revisão, além dos pontos abaixo relacionados, a minuta da resolução sofreu transformações em relação a sua estrutura.

**3.1) CONCEITOS:** foram inseridos os novos campos de atuação contemplados na Lei 12.378/2010;

**3.2) PROJETO:** a comissão considerou que o projeto é atividade base dos arquitetos e urbanistas, sendo o primeiro item da resolução; o detalhamento deste item Projeto, agrega diversos campos de atuação do profissional, como a arquitetura de interiores, arquitetura paisagística, patrimônio e urbanismo;

**3.3) ATIVIDADES EXCLUSIVAS E COMPARTILHADAS:** após análise considerou-se necessária a elaboração de outra resolução para tratar das atividades exclusivas e compartilhadas com profissionais do sistema Confea/Crea;

**3.4) RRT:**

**3.5) OPERACIONALIZAÇÃO NO SICCAU:** para implantação da resolução no SICCAU foi feita reunião com a gerência técnica, diretoria geral e o coordenador da comissão;

**3.6) GLOSSÁRIO:** inclusão no glossário todos os termos citados na resolução, inclusive atividade, atribuição, desenvolvimento e execução e as siglas utilizadas na normativa;

**3.7) ASPECTOS LEGAIS/ORGANIZAÇÃO:** consulta a assessoria jurídica presente nos dois dias da reunião para esclarecimentos de pontos divergentes ou consensuais;



**3.8) REFERÊNCIAS:** entre os documentos e legislação pertinente analisados para finalização da resolução: as resoluções do CNE, resoluções e outras normativa do Confea, o Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001.

**4) ENCERRAMENTO:** Os trabalhos da Comissão prosseguiram por todo o dia 31 de março sendo possível considerar por atingido o objetivo de conclusão da resolução a ser apresentada na Reunião Plenária do CAU/BR de abril. Após serem tratados os pontos de pauta, feitas as considerações finais e não havendo mais nada a tratar no âmbito da mesma, o coordenador encerrou os trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária da CEP, agradecendo a participação de todos.

Brasília, 31 de março de 2012

**ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Cons. Paraíba - Coordenador

**GILMAR SCARAVONATTI**  
Cons. Tocantins

**PAULO ORMINDO DE AZEVEDO**  
Cons. Bahia

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA**  
Cons. Pará

**SILVIO CARVAJAL FEITOSA**  
Cons. Rondônia

*Luíza Helena F. Moura*  
*assessoria da Comissão*